ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2418 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pass a a denominar-se "RUA ANGELA MARIA PAGE DIAS o logradouro público conhecido como Rua Oito bairro de Fátima, Califórnia da Barra, nesta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 064/2014 Autor: Joel de Freitas Tinoco